



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1967.-

PRESIDENTE :- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO.-

SECRETÁRIO :- JOSÉ PORFÍRIO.-

À hora previamente determinada, feita a chamada dos srs. vereadores, constatou-se a presença dos seguintes:- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, Jathyr Mafud, Leobino Ribeiro da Costa, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sergio De Stefani, e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de onze (11) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e, como não houvesse matéria para o Expediente Não Sujeito à Votação, Expediente Sujeito à Votação, considerava presentes os vereadores que responderam a primeira chamada para a ORDEM DO DIA, e convidava o Sr. Secretário a proceder a leitura da matéria constante. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Entra em 1a. discussão O Projeto de Lei nº 62/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, subvencionando, consoante o artigo nº 16, da Lei Federal nº 4320/64, as entidades que prestem assistência social, médica e hospitalar e educacional, sediadas ou não no município de Garça. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, com a palavra, inicialmente, disse que procurou dotar de melhores recursos a assistência social, para suprir uma omissão da Casa. Prosseguindo, pediu informações ao Sr. Presidente da Casa, em relação ao Plano Plurianual. - - - - -

O Sr. Presidente informou ao orador que o Plano Plurianual foi encaminhado a esta Câmara com cópia do decreto. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, continuando, ressaltou o seu propósito no intuito de não perturbar o plano de governo do Sr. Alcaide, fazendo apenas tornar legítimas as dotações de verbas às entidades sociais, sem conflitar com a lei federal nº 4.320. - - - - -

Não havendo mais inscrições de palavra, o Sr. Presidente declarou encerradas as discussões e submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto de lei nº 62/67, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Presidente declarou aprovado, artigo por artigo, em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 62/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira. - - - - -



Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 55/67, do Sr. Prefeito Municipal, revogando o artigo 3º e parágrafo único da lei nº 960/65, de 13 de novembro de 1965. - - - - -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente declarou encerradas as discussões e submeteu em votação global o Substitutivo da digna Comissão de Finanças, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Presidente declarou aprovado o Substitutivo da Comissão de Finanças ao projeto de lei nº 55/67, em 2a. discussão e votação, ficando prejudicado o projeto original. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 57/67, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo, na Diretoria de Contabilidade, um crédito de R\$ 128.505, a fim de suplementar verbas do orçamento vigente. - - - - -

Não solicitações de palavra, o Sr. Presidente declarou encerradas as discussões e submeteu em votação global o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação global, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 57/67. - - - - -

Concluída a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos srs. edis em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária subsequente o Projeto de Lei nº 62/67. A seguir deu por encerrada a presente sessão. - -

Nada mais havendo, eu, João de Deus, Secretário, lavei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

*João de Deus*